



**PORTARIA Nº 8742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 2º** A servidora **Simone Sampaio Pereira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 3º** A servidora **Meire Carvalho da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 4º** A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 5º** A servidora **Claudineia Scofoni de P. Scarpellini**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 6º** A servidora **Carla Oliveira Lima**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 7º** A servidora **Marta Aparecida da Silva Teixeira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



**Art. 8º** A servidora **Janaina Neves Tadei Sandrini**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2016 a 07/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 9º** A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professor de Educação Física – 30 hs, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 10.** A servidora **Renata Machado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 11.** A servidora **Maria Aparecida de Araujo Beletti**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 12.** A servidora **Helena Fausta Dante Garcia**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 13.** A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2016 a 08/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 14.** A servidora **Marilena Tanimoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 15.** A servidora **Janaina Freitas Rossamann Fozeto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 16.** A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 17.** A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura



e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 18.** A servidora **Maria Inez Saud Bruno de Melo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2015, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 19.** A servidora **Gislene Campos da Silva Clemente**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 20.** A servidora **José Florentino de Figueiredo**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 21.** A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB, designada na Função Gratificada Diretora de Escola, FG2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 22.** A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 08/03/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 23.** A servidora **Geisa Japolla Israel**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IC, designada na Função Gratificada Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 24.** A servidora **Renata Liberato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 25.** A servidora **Silvia Cristina de Oliveira Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 14/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 26.** A servidora **Celia Regina Galvão Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes,



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 21/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 27.** A servidora **Maria Francisca da Mota Pinto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 28.** A servidora **Regina Celia Rodrigues Rezende**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/10/2016 a 14/10/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

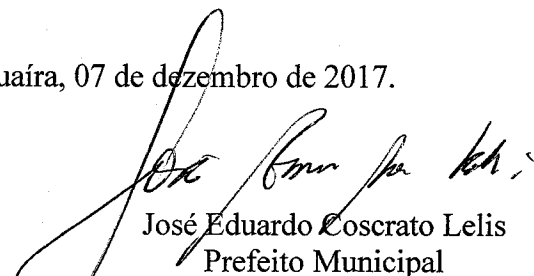
**Art. 29.** A servidora **Lidiane Augusto da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 30.** A servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

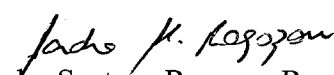
**Art. 31.** A servidora **Soraia Aparecida de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 32.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de dezembro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos